



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, NA FORMA JUSTA-DA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Santos Dumont, nº 3.883, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. LEOMAR BOLZANI, CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Presencial – EDITAL Nº 1/2013, homologado em 28 de janeiro de 2.013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços, de acordo com o item 10 da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 11º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

EMPRESA: SAFRA DIESEL LTDA					
CNPJ Nº: 76.578.202/0001-87 – Inscrição Estadual Nº: 250.952.459 - Telefone (49) 3322 – 5015					
ENDEREÇO: Rod. SC 480, nº 941-E, Bairro Quedas do Palmital – CEP: 89.801-970 – Chapecó – SC.					
Lote	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	600.000	Litros	Combustível tipo óleo diesel Interior - BS 1800	2,065	1.239.000,00

Valor Aditado à Ata original e ao 1º Termo de Aditamento: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 08 de março de 2.013

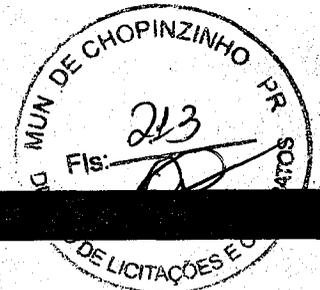
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
Leomar Bolzani - Prefeito

SAFRA DIESEL LTDA
Reni Perizol
SAFRA DIESEL LTDA
CPF: 087.840.980-04
RG: 9.581.909-5 SSP/SC

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

Nome: André A. Ghidin
CPF: 928.186.929-20



Nossa vida é fazer jornal para Você

Tempo		
Sexta	Sábado	Domingo
Sol, pancadas de chuva e possíveis trovoadas. 20mm	Sol, pancadas de chuva e possíveis trovoadas. 20mm	Sol, apenas com pouca variação de nuvens. 0mm
→ 23° → 17°	→ 21° → 14°	→ 25° → 9°
Fonte: Tempo Agora		

Esporte

Chopinzinho abre inscrições para os 1º Jogos do Trabalhador

Página 11

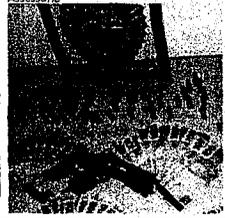
700 mulheres participam de Encontro em São João

Página 07



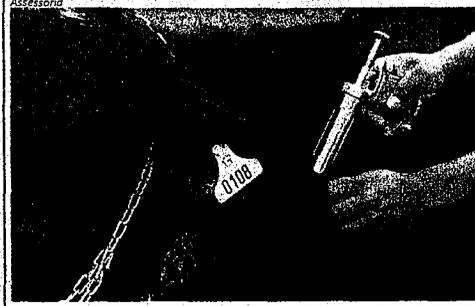
PM de Sulina apreende R\$ 7 mil em notas falsas

Página 06C



Vacinação contra a Aftosa será monitorada on line

Página 04C



Richa anuncia R\$ 282,2 milhões para municípios

Página 05C



Patrulha do Consórcio Pinhais recebe 5 caminhões

Página 07



Saudade do Iguçu

Chopinzinho

Vereador busca no Dnit mudança em travessia

Página 06



Ponto mais crítico fica próxima a Escola Padre Felipe. Vereador encaminhou estudo técnico ao Dnit, para abrir travessia em Rodovia Federal que corta a cidade

Viação faz 3 silos/dia e 19 pontes em 3 meses

Página 07C



195 Km cascalhados, 300 silos, 19 pontes, 18 bueiros, 36 terraplanagens são alguns números de três meses de trabalho a Secretaria de Viação em chopinzinho



Chopinzinho prepara a Conferência das Cidades

Página 04C



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

O Instituto Ambiental Do Paraná – IAP torna público que, em 11/03/2013, firmou Termo de Compromisso com o senhor OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN, CPF nº 340.704.869-68, objeto do procedimento Administrativo protocolado sob o nº 11.715.633-8 e nº 11.715.634-6, referente aos AIA nº 107144 e nº 107145, pelo qual se compromete a recuperação do dano ambiental mediante a realização de:

- PLANTIO DE 1.250 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA) MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS DE ESPÉCIES DIVERSAS.

Em uma área de 2,0000 hectares conforme os AIAs acima citados, situada entre as coordenadas E – 22 J 0354078/ N – 7132729, no município de CHOPINZINHO – PR, com prazo de 90(NOVENTA) dias, a partir da data da assinatura do referido termo.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2013, Data da Licitação: 25 de abril de 2013, às 10:00 hs, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Alimentos Infantis Especiais, O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 11 de abril de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 15 de maio de 2013, às 10 hs, Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2013 – Tipo Técnica e Preço, Objeto: Contratação de empresa da área de gestão pública para prestar serviços em Curitiba e prestar assessoria técnica na área de licitações públicas, parcerias governamentais e contratos administrativos, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 11 de abril de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2013, Data da Licitação: 26 de abril de 2013, às 09:00 hs, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Esportivo, O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 11 de abril de 2013

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 10/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mazp Distribuidora de Petróleo Ltda. CNPJ: 85.050.474/0001-09. Objeto: Revisão de preços. Valor aditado R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais). Origem: Pregão 1/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Adilson Luiz Nicolini, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 86/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de licença de uso de software administrativo, implantação, treinamento e manutenção. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro meses). Valor total: R\$ 144.750,24 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2013. Fundamento

DECRETO Nº 155/2013

Dispõe sobre o valor da Taxa de Serviços de Laboratório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.955/2010, de 13/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Taxa de Serviços de Laboratório passa a ser de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), em função da variação do custo dos materiais a serem utilizados no teste de diagnóstico, conforme Planilha de custos apresentada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 155/2011, de 17/06/2011 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Luci Comiran Baraldi
Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

PLANILHA DE CUSTOS POR EXAME

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$
ANTIGENO BRUCELOSE	1	R\$ 0,18
TUBERCULINA BOVINA	1	R\$ 0,96
TUBERCULINA AVIARIA	1	R\$ 0,46
TUBO P/ COLETA	1	R\$ 2,55
LUVAS	2	R\$ 0,95
MEXEDOR	1	R\$ 0,10
EPENDORF	1	R\$ 0,20
PONTEIRA PIPETA	2	R\$ 0,10
DESINFETANTE	1	R\$ 0,50
CUSTOS LABORATORIAIS	1	R\$ 0,50
TOTAL		R\$ 6,50

LEI Nº 3.071/2013

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município; Alteram as Metas e Prioridades das Leis nº 2.584/2009, de 16/12/2009 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.984/2012 de 18/07/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, de 16/12/2009 e Lei nº 2.984/2012, de 18/07/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.470,75 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e setenta e cinco centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, que abaixo especifica:

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão por excesso de arrecadação por Convênio com Governo Federal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e anulação de dotação no valor de R\$ 107.470,75 (cento e sete mil quatrocentos e setenta e setenta e cinco centavos), conforme abaixo:



INDEFERIR

PROCEDIMENTO AD

CONCORRÊNCIA Nº

Objeto: Registro de

Considerando as
Permanente de Lic
Municipal, apensado
INDEFIRO o recurso
MICHELS FREIRE &

Outrossim, convoc
envelopes de Propo
referido pelas demai
de 2.013, às 15:00 hs
no prédio da Prefeitu

Publique-se e dê-se

JOGOS DO

REGULAMENTO GER

DAS DISPOSIÇÕES

Art. 1º O Regulamen
competições dos 1º J
Art. 2º As Empresas,
serão conhecedores
regras e regulamento
assim submeter-se-ã
possam emanar.

DA ORGANIZAÇÃO E

Art. 3º - É de competi
C.C.O. (Comissão Ce

- Coordenação Geral

- Coordenação técnic

- Comissão de Ética

Que tem a responsa

Chopinzinhense, de

omissos.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - motivar as

programas esportiv

convivência em grup

de nossos trabalha

mesmos no lazer.

Art. 5º - O Congress

19:00 horas no Anfit

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrição

de Mapa Ofício de ir

ou pelo email: espo

de recebimento pel

horas, na secretaria

Paragrafo único: o r

MODALIDADE

ATLETISMO

BOCHA

CABO DE GUERRA

CANASTRA

DOMINÓ

FUTEBOL CINCO

FUTSAL

SINUCA(MATA OIT)

TÊNIS DE MESA

TRUCO

VÔLEI DE PRAIA